

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 278/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314077-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Iracema Sabino Cordeiro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, **Iracema Sabino Cordeiro Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1 Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);

1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$271.876,91 em afronta ao art.21 "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Endereço da Secretária e do Contador não informados no E- Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 279/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314078-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, **Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira - Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1 Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços das respectivas Leis de Criação e composição (art.17 §4º da Lei Federal nº 8.742/93);

1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$86.027,39 em afronta ao art.21 "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Endereço da Secretária e do Contador não informados no E- Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 280/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314079-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, **Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira - Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santana do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1 Conciliações bancárias relativas ao mês de dezembro/2012 para comprovação de saldo de caixa repassado (inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

1.3 Lei de Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Araguaia (art.4º parágrafo único e art 5º § 1º da Resolução CONANDA nº 137/2010);

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$22.260,93 em afronta ao art.21 "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Endereço da Secretária e do Contador não informados no E- Contas.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 281/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314083-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, Prefeita Municipal de Cumaru do Norte - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **Contas de Gestão**, referente ao **1º quadrimestre de 2013**, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 282/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314088-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Muthiana Sobreira Alves**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Muthiana Sobreira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referente ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1 Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012, para comprovação do saldo repassado (inciso VI no Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$7.247,60 em afronta ao art.21 "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- O RGF referente ao 1º quadrimestre/2013 encaminhado pela ordenadora não está preenchido corretamente com os dados que determina o art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser comprovado o cumprimento da despesa com pessoal em observância aos limites com gasto de pessoal de acordo com art.20 inciso III, "a" da LC 101/2000 o qual determina que a participação dos limites globais ao art. 19, no Legislativo Municipal não poderá exceder a 6%.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 283/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314089-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Deusilene Feitosa Pereira Simões, Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte - PA**, para que encaminhe/informe a este